



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

DELIBERAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 1963

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES decreta e eu sanciono a seguinte

DELIBERAÇÃO

Artigo 1º) - É dada a denominação de rua Manoel Pinto Coelho (F.E.B.) ao logradouro conhecido como rua nº 3, no Bairro Nossa Senhora das Graças.

Artigo 2º) - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1963

---

JOÃO BAPTISTA GURITO  
Prefeito Municipal